Ata da 8ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2012.

Aos 20(vinte) dias do mês de março de 2012, (dois mil e doze), por volta das 20h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo com a ausência do Sr. José Pereira da Silva e, na ocasião foi abonada a falta mediante apresentação de um atestado médico. Foi solicitada a leitura da Ata anterior, quando foi pedido dispensa da leitura pela Vereadora Sra. Maria da Paz do Nascimento e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura, discussão e votação da ordem do dia quando o Presidente enviou às comissões competentes o Projeto de Lei Nº 026/2012. Os Pareceres de Nº 027 da Comissão de Legislação e Redação de Leis e o Nº 028/2012 da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei Nº 025/2012 foi colocado em 1ª votação, o qual foi aprovado por 08(oito) votos e 02(duas) ausências. O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012 foi colocado em votação única, o qual foi aprovado por 09 (nove) votos e 01(uma) ausência. O Projeto de Lei Nº 023/2012 foi colocado em 2ª votação, o qual foi aprovado por 09(nove) votos e 01(uma) ausência. Foi colocado em discussão o Requerimento Nº 009/2012, de autoria do Vereador Gilvandro Estrela, solicitando que seja instaurada uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, fundamentada no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município e que a citada Comissão seja constituída com base no Artigo 259 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com o objetivo de apurar a quebra de convênio entre o Município e a 10ª Companhia de Engenharia e Combate, por desvio de finalidade pactuada, qual seja: recuperação das estradas da Zona Rural do Município de Belo Jardim. Nessa ocasião o Presidente colocou em discussão o referido requerimento quando usou da palavra a Vereadora Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira expressando seu constrangimento diante da instauração de uma CEI e que seu compromisso é como pessoa, como política e como Cidadã. Disse que a injustiça dói, machuca e fere qualquer ser humano e, que existe grande diferença entre aquilo que é moral e aquilo que é legal. Pois existem leis que apesar de serem dotadas de legalidade, não são dotadas de justiças e que não estão acobertadas pelo dom da moralidade. Disse ainda, que faz política por vocação, e que às vezes sua profissão lhe gera algumas dificuldades, pois no ambiente que convive a uma tendência muito forte dos interesses políticos estarem acima dos interesses públicos e, é uma situação que lhe deixa constrangida daquilo que esta acima do interesse do povo e o seu sentimento é de raiva. Disse que está ali para expor sua indignação com tudo que tem acontecido a respeito do motivo da CEI e que as caçambas e os maquinários do Exercito Brasileiros deveria estar à disposição da Prefeitura por um contrato de aluguel. Na ocasião fez esclarecimento quanto a documentação que prova que

os terrenos onde as máquinas estavam trabalhando não são de Propriedade do Sr. Prefeito do Município. O terreno é uma área pública em nome da Prefeitura de Belo Jardim. Esclareceu ainda, que o aterramento que estava sendo feito é de objetivo público, pois tem uma área que é destinada a construção de uma Praça, que será denominada de Praça do Bitury. Na ocasião apresentou documentos comprobatórios a respeito dos lotes especificando os proprietários de cada terreno e, que aquela localidade estava em total abandono. Esclareceu na ocasião que aquele local está sendo programado pelo Prefeito, para mais uma via de acesso com o objetivo de diminuir o trânsito da Praça da Estação beneficiando não só o trânsito como os proprietários dos estabelecimentos. Disse ainda, que um dos objetivos é construir um abrigo para servir de ponto das lotações que fazem as linhas de Belo Jardim com destino a São Bento do Una e a Pesqueira, resultando de um beneficio público, o que indica que não houve desvio de finalidade. Apresentou na ocasião o contrato, que de acordo com o mesmo, as máquinas serão utilizadas para recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município, mas em nenhuma cláusula diz que é exclusivamente na zona rural. Disse que a imprensa de Belo Jardim deveria pensar primeiro antes de prejudicar o Município a ter um contrato como esse rompido e, que esta atitude é tão somente uma questão política partidária. Disse que muitos dos Vereadores estão pensando em prejudicar o Prefeito e estão prejudicando a população, pois quem perdeu não foi o Prefeito nem os Vereadores, e sim o povo da zona rural. Nosso papel como Legislador é pensar no povo e ter respeito pela população. Acha muitas vezes que a política é uma coisa muito suja, principalmente quando se depara com uma situação como esta, fica indignada e, se os Vereadores fossem amigos da população tinham procurado o Prefeito para resolver essa situação sem que provocassem a quebra do contrato. Porém, diante das provas não existe improbidade administrativa e, o que se ver é o uso da tribuna e rádios no Município para fazer valer uma guerra política contra o Prefeito. A Vereadora disse ainda que de acordo com seu conhecimento jurídico, não houve desvio de finalidade pública e isso pode ser verificado na área em que o serviço foi feito e é por isso que mesmo com esse ataque tem certeza que se o Prefeito procurar o Poder Judiciário terá uma sentença favorável para o Município de Belo Jardim e que as referidas máquinas voltarão a trabalhar na zona rural e cumprir o seu papel para o qual elas foram destinadas. Finalizou dizendo que todos que têm acesso aos microfones e a imprensa tem que utilizar da maneira mais produtiva possível sem denegrir à imagem de pessoas e cidadãos e que política é feita debatendo ideias, propostas e projetos para Belo Jardim e não falando das pessoas. Respeita a atitude do Comandante, pois ele fez o seu papel quanto a quebra de contrato até porque o Exército é rigoroso, mas como advogada e especialista

em direito público e administrativo, não houve desvio de finalidade e mostrou na ocasião uma cópia do contrato e, não havendo o desvio de finalidade o interesse do povo está acima de tudo, ou seja, a supremacia do interesse público consta na Constituição Federal. Foi aparteada pelo Vereador Valdemí Cintra discordando da Srtª. Claudiane e expondo sua opinião a respeito da quebra de contrato entre a Prefeitura e a 10ª Cia de Engenharia e Combate. Após várias discussões o referido requerimento foi aprovado por 05(cinco) votos e 04(quatro) contrários. O requerimento Nº 010/2012, foi colocado em discussão seguido de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. As indicações de Nº 025, 026 e a Reiteração Nº 010/2012 foram colocadas em discussão, seguidas de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Quanto às Moções de Aplausos, foram solicitadas providências administrativas. Foi aberto o bloco de solicitações verbais quando fez uso da palavra o Vereador Fernando Austriclinio, fazendo uma reiteração verbal à Secretaria de Turismo, Cultura e Paisagismo pedindo providências quanto ao não pagamento dos sanfoneiros que tocaram na festa realizada no Distrito de Serra do Vento em agosto do ano de 2011. O Vereador José Lopes fez uma Moção de Aplauso a Diretora da Escola Frei Cassiano Sra. Cristiane de Oliveira pelo esforço e iniciativa em manter o Normal Médio no Distrito de Serra do Vento e Xucuru. Na ocasião foi aditado por todos os Vereadores presentes. O Vereador Valdemí Cintra usou da palavra fazendo um Voto te Pesar a família enlutada do Sr. Antonio José da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19/03 do corrente ano. Fez uso da palavra o Vereador Euno Andrade Filho, solicitando do Prefeito extensivamente ao Secretário de Agricultura, a construção de uma passagem molhada na Vila Araçá. O Presidente passou a condução dos trabalhos ao Sr. Valdemí Cintra, quando fez usou da palavra, fazendo comentários a respeito da situação caótica em que se encontra a saúde de Belo Jardim. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão, marcando-se a próxima para o dia 27 de março do corrente ano. Sala das Sessões em 20 de março de 2012.